



Atos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 06, 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como membros da Comissão Temporária Especial para estudo da nova estrutura administrativa, readequação e criação de cargos da Câmara Municipal de Mesquita - CTEEOAF, os vereadores Marcel Taí Gostei, Rodrigo Rodrigues e o Dudu 2 D

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 07, 07 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Mesquita no uso das atribuições que lhe conferem o art. 22 do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como membros da Comissão Especial de Segurança Pública, Defesa Civil e Ordem Pública, os vereadores Tiago Kurtz, Zé Chaleira e Leo Primo.

Artigo 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0190, DE 07 DE AGOSTO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Sra. WESLAINNY BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe do setor de atas e taquigrafia, simbologia CC-2, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0191, DE 07 DE AGOSTO 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA/RJ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a Sra. GISELE DE CARVALHO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de protocolo e arquivo, simbologia CC-4, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a, 01 de agosto de 2025.

Mesquita, 07 de agosto de 2025.

Gelson Henrique Santos da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

PORTARIA Nº 0192, DE 07 DE AGOSTO 2025.